



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3620

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 651/2022** - Nomeia Alsirlan Adelina dos Santos para a função de coordenadora da educação Jovens e adultos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 652/2022** - Nomeia Aldyane Silva dos Santos para a função de coordenadora na escola Municipal José Magalhães e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 651/2022

EMENTA: NOMEIA ALSIRLAN ADELINA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e Art.104, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora, **ALSIRLAN ADELINA DOS SANTOS**, para a função de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 652/2022

EMENTA: NOMEIA ALDYANE SILVA DOS SANTOS PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e Art.104, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora, **ALDYANE SILVA DOS SANTOS**, para a função de **COORDENADORA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MAGALHÃES**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 05 DE MAIO DE 2022.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba